



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1989 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 19 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	05
Portarias.....	08
Licitações.....	
Extratos.....	08
Relatórios.....	
Diversos.....	11

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos..... 12

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS



Lei Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº: 1.704/2.020.

DATA: 19 de maio de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.779/2.020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 362.855,99 (Trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
4.4.90.52.00 – 1.372 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00 – 3.333 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 67.855,99
4.4.90.52.00 – 3.497 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 81.000,00
4.4.90.52.00 – 1.371 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 175.000,00
10.302.0005.2.070 – Assistência farmacêutica	
4.4.90.52.00 – 1.373 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 362.855,99

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 148.855,99 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) Superávit Financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos;

§ 2º o Valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.



Leia Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Leia Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI N.º: 1.705/2.020.

DATA: 19 de maio de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n.º: 1.780/2.020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0005.2.086 – Enfrentamento de Emergência de Saúde Coronavírus (COVID19)	
4.4.90.52.00 – 1.374 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 230.000,00
TOTAL	R\$ 230.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 225.269,16 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

§ 2º o Valor de R\$ 4.730,84 (quatro mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



ira Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI N°:1.706/2.020.

DATA: 19 de maio de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2020 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n°: 1.781/2.020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1674/2019 LDO para o exercício de 2020, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2020
Órgão: 04.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 04.01 – Fundo municipal de Saúde		
Programa: 0005 – Saúde para Todos com Qualidade e Equidade		
Função: 10 – Saúde		
SubFunção: 122 – Administração Geral		
Projeto/Atividade: 2.086– Enfrentamento da Emergência de Saúde Coronavírus (COVID19)		
4.4.00.00.00 – 1.374 – Despesas de Capital		R\$ 230.000,00
1	: Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município.	1
TOTAL		R\$ 230.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

1º o Valor de R\$ 225.269,16 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

§ 2º o Valor de R\$ 4.730,84 (quatro mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

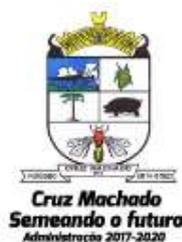
Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



DECRETOS

**ira Municipal de Cruz Machado- PR**

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº: 3290/2.020.**DATA: 19 de maio de 2.020.****SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências. Autorizado pela Lei Municipal nº: 1.704 de 19 de maio de 2020.**

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 362.855,99 (Trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
4.4.90.52.00 – 1.372 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00 – 3.333– Equipamentos e Material Permanente	R\$ 67.855,99
4.4.90.52.00 – 3.497 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 81.000,00
4.4.90.52.00 – 1.371 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 175.000,00
10.302.0005.2.070 – Assistência farmacêutica	
4.4.90.52.00 – 1.373 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 362.855,99

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 148.855,99 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) Superávit Financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos;

§ 2º o Valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Leia Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO N.º: 3.291/2.020.

DATA: 19 de maio de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências. Autorizado pela Lei Municipal n.º: 1.705 de 19 de maio de 2.020.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0005.2.086 – Enfrentamento de Emergência de Saúde Coronavírus (COVID19)	
4.4.90.52.00 – 1.374 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 230.000,00
TOTAL	R\$ 230.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 225.269,16 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

§ 2º o Valor de R\$ 4.730,84 (quatro mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



ira Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº: 3.292/2.020.

DATA: 19 de maio de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2020 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2020 e dá outras providências. Autorizado pela lei Municipal n.º: 1.706 de 19 de maio de 2020.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1674/2019 LDO para o exercício de 2020, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2020
Órgão: 04.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 04.01 – Fundo municipal de Saúde		
Programa: 0005 – Saúde para Todos com Qualidade e Equidade		
Função: 10 – Saúde		
SubFunção: 122 – Administração Geral		
Projeto/Atividade: 2.086– Enfrentamento da Emergência de Saúde Coronavírus (COVID19)		
4.4.00.00.00 – 1.374 – Despesas de Capital		R\$ 230.000,00
1	: Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município.	1
TOTAL		R\$ 230.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

1º o Valor de R\$ 225.269,16 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

§ 2º o Valor de R\$ 4.730,84 (quatro mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



PORTARIAS**PORTARIA N° 296/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 14/2020, referente ao processo licitatório 33/2020, que tem por objeto a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) para manutenção de vias públicas desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2020

PROCESSO N° 056/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva em garantia de 1000 horas na Escavadeira JCB 220 LC, ano 2018, frota 213 e manutenção preventiva em garantia de 100 horas na Retroescavadeira JCB 4CX, frota 231, máquinas da frota da Secretaria de Obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 9.654,62 (nove mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 6 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

ENGEPEÇAS EQUIP LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2020

PROCESSO N° 049/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GERALDO WERUS

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

DO VALOR: R\$ 10.226,25 (dez mil duzentos e vinte e seis reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 6 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Geraldo Werus
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N°
053/2020
PROCESSO N° 060/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para manutenção corretiva no motor do Ônibus Volkswagen Masca, frota 220, placa BCS - 3D60, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 04(quatro) meses
VALOR: R\$ 18.502,14 (dezoito mil quinhentos e dois reais e quatorze centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Icavel Veículos Ltda
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N°
056/2020
PROCESSO N° 062/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
22/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEMNON EDIÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação

a aquisição de protocolo de registro teste psicológico Wisc 4 escala Wechsler de inteligência, teste psicológico CMMS, escala de auto-avaliação do TDAH, folhas de registro e protocolos de correção, sendo que o referido material será utilizado em atendimentos psicológicos realizados aos alunos da rede pública municipal, através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06(seis) meses

VALOR: R\$ 574,88 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

MEMNON EDIÇÕES CIENTÍFICAS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N°
055/2020
PROCESSO N° 062/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
22/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: RACIONAL COMERCIO DE MATERIASIS DIDÁTICOS LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de protocolo de registro teste psicológico Wisc 4 escala Wechsler de inteligência,

teste psicológico CMMS, escala de auto-avaliação do TDAH, folhas de registro e protocolos de correção, sendo que o referido material será utilizado em atendimentos psicológicos realizados aos alunos da rede pública municipal, através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06(seis) meses

VALOR: R\$ 2.852,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Racional Com. de Mat. Didáticos Ltda.
CONTRATADA

CONTRATO N° 037/2020
PROCESSO N° 043/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercio de Produtos Agropecuários Almeida Ltda.

OBJETO: É objeto desta licitação a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 61.674,00 (ses-

setenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Com. de Prod. Agrop. Almeida Ltda.
CONTRATADA

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Copel Distribuidora S. A
CONTRATADA



CONTRATO N° 054/2020
PROCESSO N° 061/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 015/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIDORA S .A.

OBJETO: Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços de execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica no Poço Artesiano da linha Rio das Antas tendo em vista o aumento de carga, bem como a execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica na Rua Estanislau Oczust, com a finalidade de deslocamento de Rede de Média e Baixa Tensão que se encontra próximo à obra do Centro de Conveniência da Terceira Idade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

DIVERSOS



19/05/2020

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Claudia Catarina Delonzek	171	12/05/2020	13/05/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULANCIA AVS - 9127	acompanhamento transferência/avaliação paciente
Estanislau Karas	489	19/05/2020	19/05/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	MICRO ONIBUS AZR-8029	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	18/05/2020	18/05/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO MARCOPOLO AY-4933	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	19/05/2020	19/05/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO MARCOPOLO AY-4933	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	19/05/2020	19/05/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	18/05/2020	18/05/2020	1	80.00	80.00	80.00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	18/05/2020	18/05/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIOS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

A Câmara Municipal de Cruz Machado torna público a convocação para que o Executivo Municipal apresente em AUDIÊNCIA PÚBLICA, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício de 2021, as **17:00 horas do dia 25 de maio de 2020**, no Plenário da Câmara Municipal, entretanto, neste momento, alinhado a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do coronavírus, o formato da Audiência foi adaptado para ser realizado exclusivamente pela internet, através do site camaracruzmachado.pr.gov.br

Dessa forma, a comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, faz saber que, devido à situação de emergência em saúde no Estado do Paraná, bem como mediante a Portaria 07/2020 deste Poder Legislativo e em cumprimento as medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente as que se referem ao isolamento social da população cruzmachadense, resta impossibilitada a realização da Audiência Pública com presença de público, para apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2021, com vistas a evitar aglomeração de pessoas.

No entanto, com o intuito de promover a Discussão do referido Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados, informa-se que no link <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/projetos/projetos-executivo-municipal/em-tramite/>; o texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o anexo contendo as metas e diretrizes para elaboração do Orçamento de 2021.

Os interessados poderão consultar os documentos realizando “download” dos documentos, ficando a disposição a quem possa interessar o seguinte canal de comunicação para o envio de sugestões e comentários: **E-mail: camara_cm@globo.com**

Por fim, salienta-se que as sugestões, comentários e dúvidas deverão ser encaminhados até o dia 25/05/2020, dia em que será realizada a referida audiência.

Sendo assim, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar virtualmente desta Audiência Pública.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – Paraná

LAURO MARON
Vereador - Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

LUIS CARLOS MATZENBACHER
Vereador – Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS
Vereador – Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO
REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2020.**

Em atendimento ao Artigo 9, Parágrafo 4º, da Lei Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Câmara Municipal de Cruz Machado torna público a convocação para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao 1º quadrimestre de 2020, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada **a partir das 17:30 horas do dia 25 de maio de 2020**, no Plenário da Câmara Municipal, entretanto, neste momento, alinhado a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do coronavírus, o formato da Audiência foi adaptado para ser realizado exclusivamente pela internet, através do site camaracruzmachado.pr.gov.br

Dessa forma, a comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, faz saber que, devido à situação de emergência em saúde no Estado do Paraná, bem como mediante a Portaria 07/2020 deste Poder Legislativo e em cumprimento as medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente as que se referem ao isolamento social da população cruzmachadense, resta impossibilitada a realização da Audiência Pública com presença de público com vistas a evitar aglomeração de pessoas.

No entanto, prezando pela transparência de seus atos e com o intuito de promover a discussão e participação da sociedade junto as contas do Executivo Municipal no que dispõe ao 1º quadrimestre de 2020, os interessados poderão enviar sugestões, dúvidas e comentários para o seguinte endereço:

E-mail: camara_cm@globo.com

Por fim, salienta-se que as sugestões, comentários e dúvidas deverão ser encaminhados até o dia 25/05/2020, dia em que será realizada a referida audiência.

Sendo assim, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar virtualmente desta Audiência Pública.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – Paraná

LAURO MARON
Vereador - Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da
Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

LUIS CARLOS MATZENBACHER
Vereador – Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da
Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS
Vereador – Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da
Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná

